



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 02 de julho de 2025

Edição nº 4394- Extraordinária

Página 1 de 9

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.537, de 25 de junho de 2025

Denomina o **Pátio Municipal de Veículos “Adir Itacir Zanella”**, anexo à sede da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 281/2025 - SST, de 24 de junho de 2025, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominado **Pátio Municipal de Veículos “Adir Itacir Zanella”** o espaço público destinado ao armazenamento de veículos apreendidos, situado na Rua São Paulo, anexo à sede da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município, nesta cidade, como homenagem póstuma por sua atuação e contribuição para o desenvolvimento do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ROGERIO DE LIMA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

### DECRETO Nº 1.542, de 1º de julho de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.847, de 27 de novembro de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 34.989,68 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 02 de julho de 2025

Edição nº 4394- Extraordinária

Página 2 de 9

08.244.0005.2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	200,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	
04.122.0013.2047	ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.289,68
	SUBTOTAL	1.289,68
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.0002.2067	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
	SUBTOTAL	1.500,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.006	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	
18.541.0032.2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11620	10044-SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO	32.000,00
	SUBTOTAL	32.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>34.989,68</b>

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - o cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	
04.122.0013.2047	ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	644,84
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 02 de julho de 2025

Edição nº 4394- Extraordinária

Página 3 de 9

3380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	644,84
	SUBTOTAL	1.289,68
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.1069	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
	SUBTOTAL	1.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.789,68</b>

II - superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); e

b) fonte 10044 - SANEPAR - CONTRATO DE CONCESSÃO FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO, no valor de R\$ 32.000,00 (trinte e dois mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**BALNEI LORENÇO ROTTA**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**DECRETO Nº 1.543**, de 1º de julho de 2025

Altera o Decreto nº 1.422/2025, que define a premiação para os Concursos de “Crônicas e Poesias *Edy Braun*” e de “Contos *Paulo Leminski*”, edição 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 3º da Lei “R” nº 32, de 18 de junho de 2020, com as modificações procedidas pela Lei nº 2.467, de 21 de julho de 2022,

considerando o contido no Ofício nº 142/2025/SMCULT, desta data, da Secretaria da Cultura do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 1.422, de 12 de março de 2025, que define a premiação para os Concursos de “Crônicas e Poesias *Edy Braun*” e de “Contos *Paulo Leminski*”, edição 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...

II - ...

...

c) 3º lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 02 de julho de 2025

Edição nº 4394- Extraordinária

Página 4 de 9

d) melhor conto de candidatos residentes em Toledo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**GABRIEL FURLAN FREIRE GAMEIRO**  
SECRETÁRIO DA CULTURA

### **PORTARIA Nº 460**, de 1º de julho de 2025

Nomeia **Jaqueline Eckhardt Tillwitz de Castro** no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal T8 - ESF/ESB I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Jaqueline Eckhardt Tillwitz de Castro** no Concurso Público nº 03/2023 para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal T8 - ESF/ESB I,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Jaqueline Eckhardt Tillwitz de Castro** no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal T8 - ESF/ESB I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 30, Referência “A” da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **4 de julho de 2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 02 de julho de 2025

Edição nº 4394- Extraordinária

Página 5 de 9



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVO ITEM NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2025), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 07 de julho de 2025.

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 02 de julho de 2025

Edição nº 4394- Extraordinária

Página 6 de 9



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO										
ITEM	RESPONSAVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
1.34	Secretaria de Administração	30/06/2025	10/07/2025	Inexigibilidade	Contratação de profissional especializado para ministrar capacitação referente a Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021, com ênfase na fase inicial "ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA", na modalidade "in company", que será realizado no mês de julho de 2025.	Considerando a necessidade constante de atualização e perfeição dos servidores públicos que atuam nas contratações, justifica-se a contratação de profissional especializado para ministrar curso de capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), com ênfase na fase inicial do processo licitatório, notadamente na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR). A capacitação, na modalidade "in company" e prevista para o mês de julho de 2025, visa promover o alinhamento técnico e normativo da equipe, garantir maior segurança jurídica, eficiência e economicidade nas contratações públicas, conforme preconizado pelos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e transparência previstos na nova legislação. Ressalta-se, ainda, que a fase preparatória do processo licitatório é determinante para o êxito da contratação, sendo fundamental que os agentes envolvidos dominem os instrumentos técnicos e legais exigidos pela nova sistemática.	R\$ 40.400,00	ALTO	NÃO	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - 45 3196-2153  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 02 de julho de 2025

Edição nº 4394- Extraordinária

Página 7 de 9



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

2. SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
ITEM	RESPONSAVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
2.81	Secretaria do Agronegócio e Desenvolvimento Econômico	30/05/2025	26/07/2025	Pregão/Dispensa	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de estruturas de palco, sonorização, iluminação, camarim e outros serviços para realização do Evento Marcha para Jesus.	A contratação de empresas especializadas no fornecimento das estruturas é fundamental para garantir o sucesso e a excelência dos eventos. Tal investimento não apenas valoriza a cultura e a história local, mas também promove o desenvolvimento econômico e social da região, destacando Toledo como um polo de celebração e turismo no estado do Paraná.	R\$ 100.000,00	ALTO	NÃO	NÃO
2.82	Secretaria do Agronegócio e Desenvolvimento Econômico	30/05/2025	26/07/2025	Inexigibilidade	Contratação de artistas para show a ser realizado no Evento Macha para Jesus.	Contratação de artistas para apresentação no Evento Macha para Jesus.	R\$ 65.000,00	ALTO	NÃO	NÃO

7. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER										
ITEM	RESPONSAVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - 45 3196-2153  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 02 de julho de 2025

Edição nº 4394- Extraordinária

Página 8 de 9



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

7.20	Secretaria de Esportes e Lazer	01/07/2025	31/07/2025	INEXIGIBILIDADE	Contratação de Show Artístico que atenderá a Abertura dos Jogos Escolares – Fase Final, de 12 a 14 anos que será realizada no município de Toledo/PR, no período de 01 a 09 de agosto de 2025	A contratação consiste em promover experiências culturais e de integração aos participantes, fortalecendo o caráter educativo e inclusivo do JEP'S. A realização do show contribuirá significativamente para o sucesso e o impacto positivo da cerimônia de abertura, refletindo o compromisso desta gestão com a valorização	R\$ 60.000,00	ALTO	SIM	NÃO
7.21	Secretaria de Esportes e Lazer	01/07/2025	31/07/2025	DISPENSA	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados sem dedicação de mão de obra exclusiva e de locação de estruturas para os JEP'S - Jogos Escolares – Fase Final, de 12 a 14 anos que será realizada no município de Toledo/PR, no período de 01 a 09 de agosto de 2025.	A contratação consiste em atender a demanda específica de organização e execução do evento. Contribuindo significativamente para o sucesso e o impacto positivo dos JEP'S, refletindo o compromisso desta gestão com a valorização do esporte e da cultura no ambiente escolar.	R\$ 80.000,00	ALTO	SIM	NÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 02 de julho de 2025

Edição nº 4394- Extraordinária

Página 9 de 9

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.